Projeto de Lei nº 097/2023
Interessado: Vereador Luciano Nascimento

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 097/2023, de autoria do Vereador Luciano Nascimento, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias do município de Natal a afixarem cartazes informativos sobre a distribuição de medicamentos gratuitos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (parecer oral), e também aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo também parecer oral nesta última. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão do Consumidor para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão do Consumidor, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende promover uma campanha educativa contínua nas farmácias e drogarias, no sentido de informar acerca da distribuição de medicamentos gratuitos fornecidos pelo SUS, por meio de cartazes informativos, visíveis ao consumidor, bem como aqueles que possuem descontos, concedidos por programas de saúde, sejam eles públicos ou privados.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida aos consumidores que vão às farmácias e drogarias da nossa cidade com o intuito de comprar os medicamentos que, ou são distribuídos gratuitamente, ou possuam desconto por algum tipo de programa.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

As regras de que trata o projeto de lei em análise estão dispostas nos artigos segundo, terceiro e quarto.

A Prefeitura também deverá regulamentar o presente projeto de lei no que for cabível, regulamentando-o, e aplicando multa nos estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente norma, inclusive em dobro em caso de reincidência.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 18 de abril de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal